LEI Nº 4.097, DE 23 DE MAIO DE 2007

"Autoriza firmar convênio com a Fundação Espírita "Américo Bairral"

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Fundação Espírita Américo Bairral, com sede nesta cidade, tendo por objetivo a instalação e o funcionamento de Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, em prédio pertencente à Fundação.

Art. 2º) As cláusulas e condições constarão do Termo a ler firmado entre as partes.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de maio de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais, em livro próprio, na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA